



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: +55 (34)3239-4957 - [www.progep.ufu.br](http://www.progep.ufu.br) - [secretaria@progep.ufu.br](mailto:secretaria@progep.ufu.br)



### EDITAL SEI Nº 19/2018

Processo nº 23117.028968/2017-45

#### **Edital Específico para realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em exercício da Universidade Federal de Uberlândia – UFU, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 209, de 13/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 19/01/2017, seção 2, p. 31; e tendo em vista o Edital de Condições Gerais nº 002/2017 publicado no Diário Oficial da União em 17/04/2017, seção 03, p. 45, com sua publicação na íntegra no website <http://www.ingresso.ufu.br> e demais legislações pertinentes, torna públicas as condições específicas para realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto, no âmbito da Universidade Federal de Uberlândia.

#### **1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1** – As normas deste certame serão aquelas estabelecidas no **Edital de Condições Gerais nº 002/2017, de leitura obrigatória**, complementadas pelas informações constantes deste edital, suas normas complementares, as informações contidas no site <http://www.ingresso.ufu.br> e quaisquer editais complementares que venham a ser publicados.

**1.2** – O **processo seletivo simplificado** visa à contratação de professor substituto para o **Instituto de Economia e Relações Internacionais (IERI), Campus Santa Mônica, na cidade de Uberlândia /MG**, pelos candidatos nele habilitados e aprovados e considerados aptos em exame de saúde, obedecida a ordem de classificação.

**1.3** – Se porventura durante a validade deste processo seletivo simplificado ocorrer a necessidade de nova contratação no **IERI**, na mesma área e qualificação mínima exigidas neste edital, esta ocorrerá de acordo com a ordem de classificação, podendo, inclusive, o candidato ser lotado para trabalhar nos Campi de Uberlândia, ou demais campi fora de sede, observando o interesse da Universidade.

#### **2 - DA ESPECIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

Curso/Campus	Área	Nº de Vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de Trabalho
Graduação em Relações Internacionais	Relações Internacionais	01	Mestrado na grande área de Ciências Humanas, sendo pelo menos um nível de formação ( Graduação, Mestrado ou Doutorado) em Relações Internacionais	40 (Quarenta) Horas Semanais

### 3 - DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

**3.1 - As inscrições devem ser realizadas, exclusivamente *on line*, pelo endereço eletrônico <http://www.ingresso.ufu.br>, iniciando-se às 00h do dia 09 de fevereiro de 2018 e encerrando-se às 23h59min do dia 15 de fevereiro de 2018.**

**3.2 - O valor da inscrição será de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para todos os candidatos e o pagamento deverá ser efetuado na rede bancária, **por meio de GRU** (Guia de Recolhimento da União) gerada **exclusivamente no sistema de inscrição**. O pagamento da GRU deverá ser efetuado **até às 21h59min do dia 16 de fevereiro de 2018**. A confirmação do pagamento da taxa de inscrição será disponibilizada no sistema de inscrição em até 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de pagamento da GRU.**

### 4 – DAS PROVAS E TÍTULOS

**4.1 - O Processo Seletivo Simplificado consistirá das seguintes avaliações:**

-**Prova escrita**, valendo 100 pontos, de caráter eliminatório e classificatório.

-**Prova didática (pedagógica)**, valendo 100 pontos, de caráter eliminatório e classificatório;

-**Análise de títulos**, valendo 100 pontos, de caráter classificatório;

**4.2 - A sessão de abertura será realizada **no dia 04 de março de 2018 às 13h10**, no Bloco 5R, no Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG – CEP: 38408-100, sendo que qualquer alteração será divulgada no site oficial da UFU (<http://www.ingresso.ufu.br>).**

**4.2.1 - O portão de acesso ao Bloco 5R será fechado às 13h00. Após este horário não será permitida a entrada de nenhum candidato. Por esse motivo, recomenda-se que o candidato chegue com 30 minutos de antecedência para garantir sua entrada no Bloco 5R.**

**4.2.2 - Após o fechamento dos portões de acesso ao Bloco 5R, o limite para se apresentar na sala ou setor para o início da sessão de abertura e posterior sorteio(s) de tema(s) e/ou questão(ões) será até às 13h10. Após este horário, não será permitida a entrada de nenhum candidato na sala.**

**4.3 – Critérios de avaliação da prova escrita:**

ITEM	CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Escrita	Habilidade na expressão escrita e domínio aos padrões de língua culta	10 pontos
2	Organização	Capacidade de organização e planejamento do texto	10 pontos
3	Coerência	Articulação de ideias no desenvolvimento do tema	10 pontos
		Clareza de ideias no desenvolvimento do tema	10 pontos
		Coerência de ideias no desenvolvimento do tema	10 pontos
4	Tema	Adequação do tema ao proposto	15 pontos
		Nível de aprofundamento relativo ao tema proposto	15 pontos
5	Bibliografia	Adequação da bibliografia utilizada	20 pontos
<b>Total</b>			<b>100</b>

## 4.4 – Critérios de avaliação da prova didática pedagógica:

ITEM	CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Correção da Fala	Respeito aos padrões de língua culta	10 pontos
2	Respeito ao tempo estipulado	<p>O item será pontuado conforme detalhado abaixo:</p> <p>tempo &gt; 60 minutos: 0 pontos</p> <p>59 minutos: 2 pontos</p> <p>58 minutos: 4 pontos</p> <p>57 minutos: 6 pontos</p> <p>56 minutos: 8 pontos</p> <p>55 minutos: 10 pontos</p> <p>54 minutos: 12 pontos</p> <p>53 minutos: 14 pontos</p> <p>52 minutos: 16 pontos</p> <p>51 minutos: 18 pontos</p> <p>tempo entre 40 e 50 minutos: 20 pontos</p> <p>39 minutos: 18 pontos</p> <p>38 minutos: 16 pontos</p> <p>37 minutos: 14 pontos</p> <p>36 minutos: 12 pontos</p> <p>35 minutos: 10 pontos</p> <p>34 minutos: 8 pontos</p> <p>33 minutos: 6 pontos</p> <p>32 minutos: 4 pontos</p> <p>31 minutos: 2 pontos</p> <p>tempo &lt; ou = 30 minutos: 0 ponto</p>	20 pontos
3	Foco no Tema	Capacidade de desenvolvimento objetivo do tema sorteado para a prova	20 pontos
4	Articulação de ideias e didática	Capacidade de articulação de ideias, sobre o tema sorteado para a prova	13 pontos
		Exposição de conceitos, conteúdos e informações atualizadas sobre o tema sorteado para a prova	12 pontos
5	Fundamentação Teórica	Adequada fundamentação teórica na abordagem do tema sorteado para a prova	20 pontos

6	Plano de Aula	Apresentação de Plano de aula com fundamentação teórica, coesão e informações essenciais ao desenvolvimento da aula	5 pontos
<b>Total</b>			<b>100</b>

#### 4.5 – Análise de títulos

**Tabela 1: Atividades Didáticas e/ou Profissionais nos últimos 05 anos na área do concurso**

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Aulas ministradas na graduação ou Aulas na pós-graduação lato sensu	Declaração da Instituição ou coordenador responsável pelo curso, ou diário de classe (fotocópia)	0,25 ponto disciplina por semestre	9,00 pontos
2	Aulas na pós-graduação stricto sensu	Declaração da Instituição ou coordenador responsável pelo curso, ou diário de classe (fotocópia)	0,50 ponto disciplina por semestre	9,00 pontos
3	Orientação concluída - trabalho de conclusão de curso de graduação ou trabalho de conclusão de curso de pós-graduação lato sensu, ou Iniciação Científica ou PIBEG, ou PIC ou PET, ou PIBID	Declaração da instituição ou do coordenador responsável pelo curso, ou ata da defesa, ou portaria de participação de defesa emitida pela instituição (fotocópia)	0,25 ponto disciplina por semestre	9,00 pontos
4	Orientação concluída – mestrado	Declaração da instituição ou do coordenador responsável pelo curso, ou ata da defesa, ou portaria de participação de defesa emitida pela instituição (fotocópia)	0,50 ponto disciplina por semestre	9,00 pontos
5	Orientação Concluída – doutorado ou pós-doutorado	Declaração da instituição ou do coordenador responsável pelo curso, ou ata da defesa, ou portaria de participação de defesa emitida pela instituição (fotocópia)	0,50 ponto Por aluno	9,00 pontos
<b>Total</b>				<b>45</b>

**Tabela 2: Produção Científica e/ou Artística nos últimos 05 anos na área do concurso**

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Artigo técnico-científico publicado em periódico indexado internacional, com corpo editorial, de acordo com os critérios Qualis CAPES da área de ciência Política e Relações Internacionais, nível A ou B1	Xerox página de rosto e capa	3,0 pontos por artigo	12,0 pontos
2	Artigo técnico-científico publicado em periódico indexado nacional, com corpo editorial, de acordo com os critérios Qualis CAPES da área de Ciência Política e Relações Internacionais	Xerox página de rosto e capa	2,0 pontos por artigo	12,0 pontos
3	Artigo completo publicado em anais de reunião científica internacional ou em anais de reunião científica nacional (essa última classificada pelo sistema QUALIS CAPES/Área de Ciência Política e Relações Internacionais ou publicação de capítulo de livro técnico, com ISBN. Só serão aceitos livros publicados por Editora com Conselho Editorial, ou por editora de instituição com reconhecimento na área de Ciência Política e Relações Internacionais	(a) Para artigo em anais de reunião científica: I - Carta de aceite enviada pelo evento ou listagem da programação do evento II - Página de rosto do artigo  (b) Para capítulo de livro: I - Capa do livro II - Página em que conste a editora III - Página do índice em que conste o capítulo e o autor IV – Página de rosto do artigo (fotocópia)	1,0 ponto por artigo ou capítulo de livro	7,0 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
4	Publicação de livro técnico, com ISBN, no exterior ou no país. Só serão aceitos livros publicados por Editora com Conselho Editorial, ou por editora de instituição com reconhecimento na área de Ciência Política e Relações Internacionais	I - Capa do livro constando a autoria II - Página em que conste a editora e a data da edição (fotocópia)	3,0 pontos por livro	6,0 pontos
5	Organização ou coordenação de livro técnico, com ISBN, no país ou no exterior. Só serão aceitos livros publicados por editora com conselho editorial, ou por editora de instituição com reconhecimento na área de Ciência Política e Relações Internacionais	I - Capa do livro constando a organização, ou coordenação ou edição II - Página em que conste a editora e a data da edição (fotocópia)	1,0 pontos por livro	2,0 pontos
6	Estágio Pós-Doutoral	Declaração da Instituição ou do orientador com timbre da instituição, ou documento comprobatório de liberação de professor para esta atividade (se for o caso) pela instituição de Ensino à qual ele estiver vinculado, ou resultado de edital que tenha definido a vaga de estágio pós doutoral, ou qualquer outro documento comprobatório legal de tal atividade (fotocópia)	1,0 ponto por ano	2,0 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
7	Participação em relatório final de pesquisa com financiamento institucional ou aprovada por órgão competente relacionado a uma Instituição de Ensino Superior	I - Documento da instituição aprovando a pesquisa, ou documento de órgão de IES aprovando a pesquisa II - Folha de rosto do relatório final em que conste o nome do pesquisador e o ano do relato (fotocópia)	0,5 ponto relatório	1,0 pontos
8	Coordenação de pesquisa com financiamento institucional ou aprovada por órgão competente relacionado a uma Instituição de Ensino Superior	I - Documento da instituição aprovando a pesquisa, ou documento de órgão de IES aprovando a pesquisa II - Folha de rosto do relatório final em que conste o nome do pesquisador e o ano do relato (fotocópia)	1,0 pontos por pesquisa por ano	2,0 pontos
9	Coordenador de Curso de Graduação ou pós-graduação strictu sensu	Documento da Instituição comprovando tal atuação ou portaria de nomeação ou outro documento legal comprobatório (fotocópia)	0,25 ponto por coordenação por semestre	1,0 ponto
			<b>Total</b>	<b>45</b>

**Observação:** Os trabalhos publicados em coautoria receberão **a mesma** pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do candidato.

**Renan Billa**



Documento assinado eletronicamente por **Renan Billa, Pró-Reitor(a), Substituto(a)**, em 25/01/2018, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0264925** e o código CRC **86F5823F**.

Referência: Processo nº 23117.028968/2017-45

SEI nº 0264925